#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO**

#### **DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 031/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA CONSRAP CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.**, CNPJ nº 04.653.528/0001-10, com sede na Rua Fundador João Justino da Silva nº 10 – Bairro Centro – CEP 16.600-039 – Pirajuí – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Reforma e Melhorias na Escada, localizada na Rua Nhonho Meirelles s/nº – Bairro Centro – Pirajuí – SP.

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R$ 31.565,17 (trinta e um mil e quinhentos sessenta e cinco reais e dezessete centavos), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

**PIRAJUÍ, 20 DE ABRIL DE 2022.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**